



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 68/05, DE 26 DE ABRIL DE 2005.**

“Altera o Decreto n.º 53/05, de 01 de abril de 2005 ”

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**Considerando** o que consta do Processo Administrativo n.º 24.917/04, em especial os pareceres do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Os artigos 3º e 4º, do Decreto n.º 53/05, de 01 de abril de 2005, que concedeu aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao servidor JOSE BENEDITO DE CARLO, matrícula funcional n.º 1653, passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3.º - O pagamento dos proventos da aposentadoria será suportado integralmente pelo Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, nos termos do disposto no artigo 103, da Lei Municipal n.º 888, de 05 de dezembro de 2000, com redação alterada pela Lei Municipal n.º 1.119, de 07 de junho de 2004.*

*Art. 4.º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev.”*

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 26 de abril de 2005.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**  
Prefeito Municipal

